

ATA DA 610ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede social da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima décima reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann (de forma remota), MARISA Maia de Barros, JOSÉ PAULO Neves (de forma remota), RODRIGO Levkovicz, SIMONE Patrícia da Silva e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados, Hercules Cerullo, gerente do Departamento de Auditoria Interna; Ivan da Silva Barcelos, gerente do Departamento de Tecnologia da Informação; Giovanni Allan Buranello, gerente da Divisão de Arquitetura Tecnológica; Liv Nakashima Costa, diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade; Érica Cristina Padovani Haller, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional; Sílvia Tieko Nakamura, gerente do Setor de Planejamento Institucional; e Débora Gomes de Moura Varjão, assessora da Diretoria de Gestão Corporativa e Sustentabilidade. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação das Atas da 607ª, 608ª e 609ª Reuniões do Conselho de Administração – RCA**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam as minutas previamente, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 – Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo comentou brevemente os temas analisados na 138ª e 139ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário-CoAud, realizadas em 04/12 e 11/12/2024, respectivamente. Entre os principais pontos, destacou: **a)** que houve reunião com as equipes da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos - PMC, Auditoria Interna – PA e Departamento Jurídico – PJ para **atualização e acompanhamento dos trabalhos sobre a Baixada Santista**, conforme mencionou na 606ª RCA de 29/10/24, relativamente ao cronograma com os procedimentos em curso e a serem realizados, ressaltando que os mesmos estão sendo seguidos dentro dos padrões/regramentos da CETESB; **b)** que houve duas reuniões com a equipe da PA para discussão sobre o **Plano de Trabalho da Auditoria Interna 2025**, sendo que na primeira versão notou-se apenas uma atualização sobre o Plano Anterior sem considerar uma análise de riscos, justificada pela gerência por não ter sido finalizada a “matriz de riscos”, ao que os membros do CoAud reforçaram a importância de elaborá-lo com base nos riscos já conhecidos, para posterior ajustes após a deliberação da referida matriz pelo Conselho de Administração (ocorrida posteriormente na 607ª RCA de 26/11). Nesse sentido, com base na argumentação do PA de que alguns riscos foram classificados pela Consultoria como “praticamente certos” (impacto: alto/muito alto), o CoAud sugeriu que tais fossem reclassificados pelo PA a um nível menor como “riscos prováveis” (moderado) para elaboração do Plano de Trabalho, o que foi feito (2ª versão), visando desenhar os procedimentos de auditoria para endereçamento dos principais riscos; **c)** que os membros do CoAud consolidaram o **Plano de Trabalho do Comitê Auditoria 2025**, focado especialmente na temática de Assuntos Financeiros (acompanhamento das Demonstrações Financeiras, Programa de Participação nos Resultados - PPR, Auditoria Externa) e Riscos (Auditoria Interna, Compliance e Riscos, Canal de Denúncias, Assuntos Jurídicos e Controles Internos), ressaltando a flexibilidade do calendário para tratar de novos assuntos/necessidades que possam surgir, sendo na sequência aprovado pelos conselheiros. O senhor Luiz Ferraro pontuou em relação à abordagem das três linhas de defesa para gestão de riscos e controles, conforme mencionado na 607ª RCA pela equipe da PMC, pontuando que o PA corresponde a 3ª linha de defesa. O senhor João Ricardo informou que, nesse sentido, a Auditoria Interna reporta

ao CoAud suas ações, que por sua vez são monitoradas a fim de orientação, caso necessário, para prosseguimento na rota certa, salientando que o PA dispense uma significativa carga horária em atividades cuja natureza não correspondem especificamente à auditoria, como por exemplo, aferição dos resultados das metas do PPR e do Plano de Negócios. Salientou que embora o orçamento de horas por atividade, o qual foi implementando por recomendação do CoAud no Plano de Trabalho de 2024, não seja o ideal, constitui um primeiro passo para um avanço maior. O senhor Jônatas observou que o Plano de Trabalho proposto para 2025 com base na matriz de risco possui uma quantidade significativa de eventos de riscos com alta probabilidade (praticamente certo) e alto impacto (alto e muito alto), e que considera importante contemplar todos os eventos, incluindo os de baixo e moderado impacto/probabilidade. O senhor João Ricardo informou que: a ideia é priorizar em 2025 os riscos de maior impacto/probabilidade, em face do total de horas disponíveis da equipe de Auditoria Interna; percebe-se uma consistência entre a avaliação da Consultoria e do PA em relação à classificação dos riscos; e que sempre há possibilidade de revisitar o Plano. Entre outros pontos, o senhor Jônatas questionou sobre o olhar/percepção do gestor em relação ao Plano da Auditoria, no sentido da resposta à mitigação dos riscos. O senhor João Ricardo informou que o PA aferirá se o risco foi ou não mitigado, indicando nesse último, as ações/recomendações. A seguir, passou-se ao **item 3 - Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2025**. O senhor Hercules informou que inicialmente o Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2025 foi elaborado nos moldes de exercícios anteriores, sendo que a partir de 27/11/2024, com a aprovação da matriz de riscos, foi desenvolvido uma segunda versão, conforme observou o senhor João Ricardo em seu relato (item 2), que não exclui as demandas regulares da Auditoria Interna, salientando que quanto à estrutura do Departamento, houve a redução de dois auditores da equipe da Divisão da Auditoria Administrativa - PAA que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI, restando na composição atual, um gerente e dois auditores; e a redução de um auditor da equipe da Divisão da Auditoria Técnica – PAT em razão de migração para outra área, restando na composição atual, um gerente e três auditores. Em seguida, destacou de forma ampla os seguintes aspectos considerados na elaboração do Plano: **a)** baseado em riscos; **b)** apoio ao Comitê de Ética – apurações das denúncias recebidas; **c)** responsabilidade pelo Controle Interno perante TCESP; **d)** responsabilidade pelo apoio aos órgãos de controle externo; **e)** capacitação da equipe - previsão de dois cursos de curta duração para cada auditor. O senhor Cláudio questionou sobre a forma de interação com o TCESP e a respectiva demanda, ao que o senhor Hercules informou que as demandas são frequentes, sendo recebidas inicialmente pela PAA, e as respostas encaminhadas mediante ofício da gerência do Departamento, envolvendo se necessário, subsídio do PJ. Saliente que há três demandas da Controladoria Geral do Estado - CGE que correspondem à denúncias na região da Baixada Santista, as quais demandam maior tempo de apuração em razão da complexidade, exigindo paciência e observação contínua. Na sequência, destacou as ações de natureza corretiva, incluindo os quantitativos estimados, de ambas Divisões, sendo: **1) Auditoria Técnica – PAT:** Exames técnicos recebidos do Comitê de Ética (Canal de Denúncias), por apoio ou competência - previsão de 17 trabalhos no exercício, sendo: 7 protocolos remanescentes de 2024 (em andamento); e 10 protocolos novos (quantidade estimada), salientando que quando ingressou na PA havia 32 demandas do Canal de Denúncias; **Auditoria Administrativa - PAA:** Exames administrativos recebidos do Comitê de Ética (Canal de Denúncias), por apoio ou competência, e demandas internas (Normas Adm.) - previsão de 5 trabalhos no exercício. Em seguida, demonstrou os indicadores do Quadro/Orçamento de Horas, sendo: **para o PAT** - total de horas disponíveis - 7.272 h, distribuídas igualmente entre o gerente e quatro auditores (1.808 h); total de horas estimadas – 7.285 h, correspondendo a um saldo positivo de 53 h, ressaltando que houve a diminuição de 20% de horas em relação a 2024, bem como a previsão de horas utilizadas por atividades, sendo as principais demandas: Auditoria Corretiva (2025) – 32,9% (2.400 h); Auditoria Corretiva (remanescentes - anterior a 2024) – 21,1% (1.540 h); Auditoria de Riscos – 28,8% (2.100 h, correspondente a 6 eventos); PPR 2024 – 4,8%; PN 2024 – 4,8%; entre outras (Reunião Técnica; Capacitação; Relatório de atividades/mês); Ausências (4%); **para o PAA** - total de horas disponíveis

- total de 5.424 h, distribuídas igualmente entre o gerente e dois auditores (1.808 h); total de horas estimadas – 5.660 h, correspondendo a um saldo negativo de 236 h, ressaltando que houve redução de 40% de horas em relação a 2024 em razão da saída de dois colaboradores que aderiram ao PDI, conforme mencionou inicialmente, bem como a previsão de horas utilizadas por atividades, sendo as principais demandas: Auditoria de Riscos – 37,1% (2.100 h, correspondente a 6 eventos); Auditoria Corretiva – 24,7% (1.400 h); PPR 2024 – 6,2%; PN 2024 – 6,2%; Inventário 2024 – 4,9%; Comitê de Ética – 4,7%; Ausências – 3,8%; entre outras que integram os trabalhos regulares da equipe. O senhor Jônatas questionou sobre a referência comparativa (do quantitativo/orçamento de horas disponíveis) em relação aos anos anteriores, ao que os senhores Hercules e João Ricardo informaram que esta comparação somente foi possível a partir desse ano em razão do controle de horas não ter sido implementado anteriormente. Na sequência, o senhor Hercules destacou o que denominou de trabalhos especiais, como a avaliação do resultado das Metas do PPR 2024, previsto para janeiro/2025, e a avaliação do resultado das Metas do Plano de Negócios 2024, previsto para fevereiro/2025, bem como as atividades que envolvem o TCEESP, incluindo o acompanhamento da tramitação dos processos de interesse da CETESB e o atendimento às requisições do referido órgão. Informou que a Auditoria Interna considerou especialmente para o Plano de Trabalho 2025 o exame de processos sob abordagem por fator de risco, sendo, nesse sentido, previstos/priorizados 6 processos de natureza técnica (atividade fim) e 6 de natureza administrativa (atividade meio), os quais representam na avaliação do PA, os maiores níveis de risco. Saliu que relativamente à matriz de riscos, conforme aprovada pelo Conselho na 607ª RCA, a Consultoria apontou 71 riscos classificados com impacto “baixo e moderado”, 101 “alto” e 53 “muito alto” (sendo 23 de natureza técnica e 30 de natureza administrativa), e que na avaliação do PA, foram considerados 21 eventos de riscos (ER) de impacto “muito alto” (sendo 13 de natureza técnica e 8 de natureza administrativa), conforme enumerados a seguir (Processo - Evento): 1. Licenciamento Ambiental - atraso/demora na emissão/renovação das licenças (ER27); 2. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Falha na comunicação individualizada das informações das áreas contaminadas específicas (ER36); 3. Atividades do Jurídico – Inação em face de recomendações das áreas e órgãos de controle que demandem a adoção de medidas judiciais (ER 164); 4. Atividades do Jurídico - penalidades por não cumprimento dos prazos de resposta a entidades externas (ER 166); 5. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - questionamentos do Ministério Público (ER 38); 6. Licenciamento Ambiental – estabelecimento de metas para emissão de documentos em detrimento de uma análise mais apurada da qualidade ambiental (ER 188); 7. Licenciamento Ambiental - emissão de alvará de competência do Município (ER 219) – análise demérito; 8. Operações de Controladoria - entrada de documento fiscal extemporâneo (ER 134); 9. Todos os processos - exposição de informações sensíveis ou confidenciais (ER 161); 10. Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - atraso no cumprimento de prazos de análise ao consultas intervenientes (ER 08); 11. Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Licenciamento Ambiental - priorização de análise de processo injustificavelmente (ER 26); 12. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - pressão externa durante o atendimento (ER 28); 13. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - não acompanhar área contaminada prioritária no prazo adequado (ER 44); 14. Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - atraso na emissão do parecer técnico (ER 10); 15. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - atraso/não realização da averbação (ER 34); 16. Gerenciamento de Áreas Contaminadas - má qualidade na apresentação da documentação por parte do interessado (ER 45); 17. Atividades do Jurídico - avaliação incorreta da probabilidade de êxito das ações judiciais (ER 165); 18. Planejamento Orçamentário - gestão inadequada do orçamento (ER 180); 19. Atendimento a Emergências Químicas - dano à integridade física dos técnicos no deslocamento para atender a emergência (ER 108); 20. Atividades do Jurídico - acordos judiciais desfavoráveis à empresa (ER 172); e 21. Gestão dos Riscos - não atendimento ao processo de gestão de riscos – políticas e procedimentos (ER 173). Entre outros aspectos, chamou a atenção que um terço dos processos (7 de 21) referem-se à Áreas Contaminadas, alertando para o potencial risco de prejuízo à imagem da empresa e que os processos vinculados ao Licenciamento

Ambiental, por exemplo, apresentam como risco maior a falta de controle de prazos na questão de recolhimento de taxas, conforme apontamentos da CGE, remetendo à necessidade de controles automatizados, sendo este um ponto também observado/discutido junto ao Conselho Fiscal. Reiterou que diante deste quadro, a proposta é que a Auditoria Interna em 2025 atue especialmente em 12 processos prioritários (6 para cada Divisão), conforme já mencionou, dos 21 avaliados pelo PA com risco “muito alto”, em razão do quantitativo de horas disponíveis, salientando que a gestão anterior não contemplou para o concurso público nenhum perfil específico ao cargo de auditor. O senhor João Ricardo informou que isto não significa que não haja no grupo dos novos colaboradores ingressos pelo concurso, alguns que possam atender os requisitos necessários à função. Nesse sentido, o senhor Hercules ponderou sobre a dificuldade de liberação pelas áreas e o senhor Thomaz alertou para a necessidade de formação/treinamento de novos auditores. A senhora Marisa compartilhou a mesma sugestão do senhor João Ricardo, citando como exemplo o interesse de alguns colaboradores de outras áreas em atuar no setor de emissões veiculares, conforme contatos recentes que manteve com o senhor Carlos Lacava, gerente do Departamento de Fontes Móveis de Emissão. O senhor Cláudio questionou quantos efetivamente ingressaram na Companhia pelo concurso público ao que o senhor Thomaz reportou que foram 217 de um total de 224 previstos, e que comparativamente ao total de 174 desligamentos (50 do consensual e 124 do PDI), há uma margem pequena para o equilíbrio. Após as considerações finais, os conselheiros aprovaram a proposta do Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2025. A seguir, passou-se ao **item 4 – Deliberação do Plano de Negócios para o exercício de 2025 - PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo**. A senhora Érica, acompanhada da senhora Silvia, discorreu sobre os ajustes solicitados pelos conselheiros na proposta do PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo (2025-2029), conforme apresentação preliminar ocorrida na 607ª RCA relativamente às responsabilidades, prazos e detalhamento dos custos estimados. Quanto à **Responsabilidade** pelo cumprimento de todas as metas, ressaltou que caberá de forma geral à Diretoria Colegiada, sendo que a “coordenação” por meta caberá à Diretoria que mantiver vínculo com a mesma, ou seja: para as Metas 1, 2, 9, 12 e 13 – Diretoria de Gestão Corporativa e Sustentabilidade “A”; para a Meta 8 – Diretorias “A” e de Controle e Licenciamento Ambiental “C” (compartilhada); para as Metas 3 e 4 – Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental “I”; para a Meta 5 – Diretoria “C”; para as Metas 6 e 7 – Diretoria de Qualidade Ambiental “E”; e para as Metas 10 e 11 – Presidência “P”. Quanto à estimativa de **Custos**, informou que foram considerados quatro fatores na composição do montante total: Mão de Obra “M”, incluindo horas extras; Logística “L” (como transporte e hospedagem); Serviços de terceiros “T”; e Equipamentos e materiais “E”. Quanto aos **Prazos** (de início e finalização), informou que foram definidos de acordo com cada umas das fases/etapas que integram a meta. Ressaltou que em relação à proposta anterior (apresentada na 607ª RCA), a Diretoria Colegiada decidiu pela exclusão da meta relativa à “Reestruturação do site” em razão de uma série de questões de maturidade vinculadas à sua construção/reformulação, e outra em razão do “Governo Digital” para adequação dos sites de algumas Secretarias, salientando que esta ação será executada, porém não constará como meta do PN 2025. O senhor Cláudio informou que se trata da plataforma gov.br – Governo Digital e que a entidade Fundo Social de São Paulo - FUSSP, em que atua como membro do Conselho, já adota esta plataforma para assinatura digital das atas de reuniões. O senhor Thomaz observou que no âmbito federal há uma padronização nesse sentido, sendo que no estadual a tendência também é uniformizar e que já há um trabalho em desenvolvimento pelo governo. Acrescentou que tanto a área de Tecnologia da Informação quanto a de Comunicação já estão mobilizadas, e que esse trabalho deve se estender além de um ano em razão da defasagem verificada do site da Companhia. Dando sequência à apresentação, a senhora Érica informou que o custo total estimado para o cumprimento das **13 metas** é de aproximadamente R\$ 35,3 milhões (MM), detalhando os respectivos ajustes/alterações (Custos, Etapas e Prazos) por meta, sendo: **Meta 1** - Estabelecer a Política de Sustentabilidade da CETESB – 4 etapas (1 - Benchmarking e priorização dos temas – 01 a 05/2025, 2 - Levantamento de dados junto às áreas responsáveis – 05 a 07/2025; 3 - Implementação: Treinamento de colaboradores e comunicação da política para toda a organização

– 05 a 11/2025; 4 - Pesquisa de Maturidade em Sustentabilidade para avaliar o nível de conscientização e compromisso dos colaboradores com a sustentabilidade – 08 a 12/2025) – **R\$ 373,6 mil** (M – R\$ 303,6 mil; T – R\$ 70 mil) ; **Meta 2** - Elaborar o Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas da Operação da CETESB – 4 etapas (1 -Benchmarking e priorização dos temas – 01 a 05/2025; 2 - Levantamento de dados junto as áreas responsáveis – 04 a 09/2025; 3 - Definição de ações junto às áreas responsáveis – 09 a 11/2025; 4 - Aprovação pelas áreas responsáveis dos temas prioritários e apresentação para diretoria colegiada - 11 a 12/2025) - **R\$ 603,4 mil** (M – R\$ 523,4 mil; T – R\$ 80 mil); **Meta 3** - Estruturar e ampliar a aplicação de “Soluções Baseadas na Natureza – SbN” no licenciamento ambiental com Avaliação de Impacto Ambiental – AIA – 3 etapas (Visitas Técnicas – 01 a 06/2025; 2 - Difusão do Conhecimento – 04 a 11/2025; 3 – Elaboração de Relatório - 07 a 12/2025) - **R\$ 500 mil** (M – R\$ 152 mil; L – R\$ 288 mil; T – R\$ 60 mil) - **Meta 4** - Atender todos os pedidos de Licença Prévia com Avaliação de Impacto Ambiental até 2022 – 3 etapas (1 - Levantamento e triagem dos processos – 01/2025; 2 - Encerrar 15 processos – 02 a 06/2025; 3 - Encerrar 14 processos – 07 a 12/2025) - **R\$ 5,8 MM** (M); **Meta 5** – Reduzir o Passivo até 2023 da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental – 2 etapas (1 - Levantamento e triagem dos processos pendentes protocolizados até 31/12/2023 – 01/2025; 2 - Finalizar 95% das solicitações pendentes protocolizadas até 31/12/2023 – 02 a 12/2025) - **R\$ 18,516 MM** (M), salientando que o custo estimado envolve a força tarefa de todas as agências; **Meta 6** - Publicar três relatórios de monitoramento ambiental no primeiro semestre de 2025 e um relatório dinâmico até dezembro de 2025 - 6 etapas (1 - Processamento de dados – 01 a 02/2025; 2 - Elaboração de conteúdo dos relatórios – 03 a 04/2025; 3 - Revisão, editoração e publicação dos relatórios – 05 a 06/2025; 4 - Elaboração de Relatório Dinâmico – 07 a 10/2025; 5 - Validação e Ajustes do Relatório Dinâmico – 11/2025; 6 - Publicação do Relatório Dinâmico – 12/2025) - **R\$ 300 mil** (M – R\$ 100 mil; T – R\$ 200 mil), esclarecendo que o relatório dinâmico contempla todos os dados de qualidade das praias (balneabilidade); **Meta 7** - Implantar a primeira versão do Portal de Recursos Hídricos – 4 etapas (1 - Elaboração do Termo de Referência – 01 a 02/2025; 2 - Licitação e Contratação – 03 a 05/2025; 3 - Desenvolvimento da primeira versão do Portal de Recursos Hídricos – 06 a 11/2025; 4 - Ajustes e Implantação do Portal de Recursos Hídricos – 12/2025) - **R\$ 3 MM** (M – R\$ 500 mil; T – R\$ 2,5 MM), ressaltando que o objetivo é integrar os dados que já estão disponíveis em alguns sistemas e que o estudo teve início no ano passado; **Meta 8** - Elaborar plataforma digital de monitoramento e análise de projetos de restauração ecológica no âmbito de Termos de Compromisso de Restauração Ambiental – 3 etapas (1 - Definição da empresa executora do projeto – 01 a 05/2025; 2 - Fase 1 – 05 a 08/2025; Fase 2 – 08 a 12/2025) - **R\$ 1,965 MM** (M – R\$ 465,06 mil; T – R\$ 1,5 MM); **Meta 9** - Substituição da aplicação do Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE do Sistema de Informações sobre Fontes de Poluição – SIPOL – 7 etapas (1 – Simplificado – 07/2024 a 01/2025; 2 – Geral – 10/2024 a 02/2025; 3 - Postos de combustíveis – 10/2024 a 03/2025; 4 - Adicional de Postos de Combustíveis - ampliação e novos equipamentos – 10/2024 a 03/2025; 5 - Adicional de renovação de Licença de Operação – 10/2024 a 02/2025; 6 - Adicional de aterro sanitário – 10/2024 a 03/2025; 7 – Implantação – 03/2025 a 05/2025) - **R\$ 1,175 MM** (M – R\$ 875,04 mil; T – R\$ 300 mil); **Meta 10** - Reestruturação e ampliação do portfólio de cursos da Escola Superior da CETESB – ESC – 4 etapas (1 - Levantamento de necessidades dos clientes – 01 a 03/2025; 2 - Diagnóstico junto às unidades da Companhias – 04 a 06/2025; 3 - Análise e Sistematização dos Dados – 07 a 09/2025; 4 - Proposição e gestão de novos cursos contemplando uma visão empreendedora para a sustentabilidade – 10 a 12/2025) - **R\$ 324 mil** (M – R\$ 319 mil; L – R\$ 3 mil; T – R\$ 2 mil); **Meta 11** - Elaborar o Portfólio de Novos Negócios a serem oferecidos pela Companhia – 3 etapas (1 - Minuta do portfólio de serviços e novos negócios – 01 a 09/2025; 2 - Aprovação pela Diretoria Colegiada – 10 a 11/2025; 3 - Aprovação pelo Conselho de Administração – 11 a 12/2025) - **R\$ 955,6 mil** (M – R\$ 925,45 mil; L – R\$ 30,15 mil); **Meta 12** – Concluir o novo Plano de Carreira – 3 etapas (1 - Proposta de regulamento do Plano – 06/2024 a 02/2025; 2 - Decisão de Diretoria aprovando o regulamento do Plano – 03 a 04/2025; 3 - Aprovação do novo Plano pelo Conselho de Administração – 05 a 06/2025)

- **R\$ 592,09 mil** (M – R\$ 266,84 mil; T – R\$ 325,25 mil); **Meta 13** - Instituir o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI como ferramenta corporativa de gestão de recursos humanos – 3 etapas (1 - Aprovação do novo modelo de Avaliação de Desempenho no âmbito do Plano pela diretoria colegiada – 03 a 04/2025; 2 - Implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho no sistema ERP (Totvs) - 05 a 08/2025; 3 - Realização da Avaliação de Desempenho e elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) – 09 a 12/2025 - **R\$ 1,099 MM** (M). Durante a apresentação os conselheiros teceram questionamentos e considerações pontuais relativamente a algumas metas. **Quanto à meta 1**, a senhora Marisa questionou se a Política de Sustentabilidade descreve o Plano que a fundamenta, ao que o senhor Thomaz informou que o Plano de Sustentabilidade da CETESB está em processo de consolidação até o final do ano, o qual, diferentemente da política, não exige deliberação do Conselho de Administração. Nesse sentido, a senhora Marisa sugeriu uma apresentação específica, se possível, do referido Plano na próxima reunião ordinária (janeiro/2025), ao que todos concordaram. **Quanto à meta 7**, a senhora Marisa informou que a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL está buscando integrar as plataformas da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico com a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas e questionou sobre a viabilidade de uma apresentação do que está sendo feito pela CETESB nesse sentido, uma vez que ambas serão usuárias desse Portal. O senhor Jônatas informou que esta questão já está sendo discutida junto com o SP Águas, ponderando que considera muito curto o prazo de cinco meses para o desenvolvimento. O senhor Luiz Ferraro ressaltou que o custo mensal aproximado de R\$ 400 mil no período de 6 meses (do desenvolvimento à implantação) remete um grande esforço e desafio no cumprimento da meta, e a senhora Marisa considerou também curto o período de apenas um mês para a implantação, salientando que dezembro é um mês atípico. **Quanto à meta 8**, o senhor Jônatas chamou a atenção que um dos desafios, conforme consta na descrição, é proceder, durante o processo piloto, a correta calibragem do algoritmo para análise dos polígonos das áreas que serão restauradas. O senhor Thomaz ressaltou a importância da plataforma digital no sentido de controlar e monitorar o cumprimento da obrigação do empreendedor quanto à restauração das áreas de supressão da vegetação. O senhor Luiz Ferraro questionou qual o tipo de imagem/ferramenta será utilizado, observando que num projeto de finalidade análoga que participou na Bahia foi utilizado o “planet”, ao que o senhor Jônatas informou que este tipo é o mesmo utilizado pela Polícia Federal, porém no caso da CETESB serão vários no projeto piloto a fim de melhor avaliar a definição de imagem. **Quanto à meta 9**, o senhor Thomaz informou que se trata da principal etapa do investimento de sistematização cujo contrato teve início na gestão anterior e o senhor Jônatas ressaltou a evolução e benefícios dessa questão no âmbito da Companhia. A senhora Marisa ponderou que há uma oportunidade de desenvolver uma parceria com o Reino Unido relativa à sistemas de inovação tecnológica com o uso de inteligência artificial e que, caso haja interesse/demanda por parte da CETESB, prontificou-se no apoio à essa questão no sentido de consultar quais aplicações poderiam ser viáveis para o meio ambiente, e que está em contato com a equipe de emissões veiculares para um levantamento e eventuais pesquisas junto às instituições interessadas. O senhor Thomaz informou que enxerga um potencial grande, nesse sentido, em relação à análise e base de dados de Áreas Contaminadas. O senhor João Ricardo questionou como seria a dinâmica desse processo ao que a senhora Marisa esclareceu que a CETESB, primeiramente escolheria a entidade parceira “sem fins lucrativos” que desenvolveria o projeto para atendimento dessa demanda em linha aos interesses do Estado, a ser financiado por recursos do Reino Unido. **Quanto à Meta 11**, o senhor Luiz Ferraro, em complemento à explicação da senhora Érica na 607ª RCA quanto à atuação em duas frentes (potencialização dos serviços já executados e novos negócios) e sua sugestão (*Hackathon*), ponderou sobre a importância de convergir o alinhamento destas ações com os desafios dos diversos setores. Após as considerações finais e colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, conforme os termos da Lei nº 13.303/2016 (incisos I e II, § 1º, Artigo 23) e do Estatuto Social (incisos I e II, Artigo 14), a proposta do PN 2025 e Estratégia de Longo Prazo da CETESB dos próximos cinco anos (2025-2029), atendidas as alterações/ajustes conforme

mencionadas, foi aprovada por unanimidade pelos membros participantes. A seguir, o senhor Jônatas introduziu o tema **extra pauta** relativo à **Deliberação sobre a revisão da Política de Segurança da Informação**. Inicialmente a senhora Liv fez uma breve apresentação dos senhores Ivan e Giovanni que passaram a integrar no segundo semestre/2024 a equipe do Departamento de Tecnologia da Informação. Na sequência, a senhora Débora informou que a Política de Segurança de Informação - POSIN vigora na CETESB desde 2021, quando foi aprovada na 567ª RCA de 23/12/2021, sendo essa a primeira revisão com o objetivo de aprimoramento nos próximos anos, e destacando alguns dos aspectos dos 10 tópicos que compõem sua estrutura, quais sejam: 1. Objetivo; 2. Abrangência; 3. Conceitos; 4. Diretrizes; 5. Prazo de revisão; 6. Temas de Segurança; 7. Papéis e Responsabilidades; 8. Sanções; 9. Referências; 10. Disposições Finais. **Quanto ao Objetivo** (tópico 1) - a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e práticas para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, assegurando o uso adequado dos ativos de informação produzidos ou custodiados pela CETESB e a mitigação de riscos à Segurança da Informação, visando ao interesse da sociedade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº13.709/2018) e demais normas vigentes. **Quanto à Abrangência** (tópico 2) – que se aplica a todos os colaboradores, estagiários, parceiros e terceiros que atuam no âmbito da CETESB, assim como a qualquer pessoa física ou jurídica que tenha acesso a informações sob custódia da CETESB. **Quanto aos Conceitos** (tópico 3) – que sintetizam de forma ampla 26 termos e siglas para uma melhor compreensão da POSIN. **Quanto às Diretrizes** (tópico 4) - que foram principalmente focadas nos princípios da LGPD, abrangendo 12 principais aspectos: Controle de Acesso (4.1); Política de Senhas (4.2); Gerenciamento de Mudanças (4.3); Utilização de Inteligência Artificial (4.4); Computação em Nuvem (4.5); Gestão de Riscos de Segurança da Informação (4.6); Gestão de Ativos (4.7); Backups e Gestão da Continuidade de Negócios (4.8); Gestão de Incidentes de Segurança da Informação (4.9); Teletrabalho (4.10); Uso do E-mail (4.11); e Outras diretrizes (4.12). Ainda em relação ao tópico 4, destacou os seguintes pontos: **Relativamente ao Controle de Acesso** - que deve ser estruturado de acordo com o princípio do menor privilégio, garantindo que cada usuário tenha acesso apenas às informações necessárias para o cumprimento de suas responsabilidades, e que o acesso aos sistemas será protegido por métodos de autenticação fortes, como senhas seguras e, sempre que possível, autenticação multifator (MFA); **Relativamente à Política de Senhas** – que as senhas devem conter no mínimo 12 caracteres e serem alteradas a cada 180 dias como prática de segurança; **Relativamente ao Gerenciamento de Mudanças** – que apesar de já existirem alguns procedimentos a ideia é fortalecer essa questão, especialmente em relação à operacionalização dos servidores, destacando a importância da interação entre as equipes (internas e terceirizadas) que atuam nesse processo, e exemplificando sobre as atualizações no servidor relativamente ao monitoramento da qualidade do ar ocorridas na mesma época dos incidentes provocados pelas queimadas, ressaltando que todas são documentadas e mantidas num histórico para viabilizar o diagnóstico e acompanhamento das equipes técnicas; **Relativamente à utilização da Inteligência Artificial (IA)** – que se trata de um tema novo descrito de uma forma geral com o propósito de aprofundar sua evolução nas próximas revisões e, conforme disposto nos subitens 4.4.1 e 4.4.4 da POSIN, o seu uso no acesso a dados pessoais requer a conformidade com as normas da LGPD, além da aprovação jurídica e ciência do TI, bem como não substituirá a responsabilidade final do funcionário; **Relativamente à Computação em Nuvem** – que os serviços em nuvem devem garantir alta disponibilidade e recuperação rápida em caso de falhas, e que todos os acessos aos dados e sistemas em nuvem devem ser autenticados, devendo haver monitoramento e auditoria periódica para verificar a conformidade com a política de segurança da informação; **Relativamente à Gestão de Riscos de Segurança da Informação** – que envolve um trabalho conjunto com a PMC na contingência de riscos; **Relativamente à Gestão de Ativos** – que há um levantamento e mapeamento de todos os computadores/equipamentos de forma que sejam bem gerenciados; **Relativamente aos Backups e Gestão da Continuidade de Negócios** – que por ser um item muito bem detalhado na versão anterior, os procedimentos foram praticamente repetidos; **Relativamente à Gestão de**

Incidentes de Segurança da Informação – que devem ser identificados, monitorados e tratados tempestivamente, com o objetivo de garantir a continuidade das operações da CETESB e a proteção dos dados, conforme mencionado no tópico referente ao gerenciamento de mudanças; **Relativamente ao Teletrabalho** – que os colaboradores em regime de teletrabalho devem utilizar dispositivos fornecidos pela Companhia para acessar os sistemas e informações corporativas, garantindo que eles estejam adequadamente protegidos com antivírus e atualizações de segurança; e que o acesso remoto aos sistemas da CETESB deve ser realizado por meio de conexões seguras, como VPN (Virtual Private Network), para assegurar a proteção dos dados transmitidos; **Relativamente a Outras Diretrizes** – que descreve sobre a criação de documentos para melhor assegurar a questão da segurança da informação. **Quanto aos Temas de Segurança** (tópico 6) - que abordam 3 temas que estão interconectados: Segurança Cibernética; Segurança Física e Proteção de Dados Organizacionais. **Quanto aos Papéis e Responsabilidades** (tópico 7) – que ambos se distribuem de forma ampla, destacando, entre outros: **a) Diretoria Colegiada e Conselho de Administração:** Estabelecer e promover uma cultura de segurança da informação em toda a organização, garantindo o comprometimento de todos os níveis hierárquicos; **b) Gestor de Segurança da Informação:** Coordenar o Comitê de Segurança da Informação e promover a divulgação da política e das normas internas de segurança da informação do órgão a todos os servidores, usuários e prestadores de serviços que trabalham no órgão; **c) Departamento de Tecnologia da Informação (TI):** Garantir o monitoramento contínuo da infraestrutura de TI e responder de forma proativa à ameaças emergentes; **d) Todos os Colaboradores e Terceiros:** Cumprir a POSIN e normas complementares durante o uso das tecnologias da informação, incluindo a proteção de senhas, autenticação, controle de acesso e o cumprimento das diretrizes de segurança da informação estabelecidas; **e) Comitê de Segurança da Informação:** Analisar periodicamente os riscos e as políticas de segurança, propondo atualizações ou melhorias nas práticas de proteção e garantir que as ações de segurança da informação estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da CETESB. **Quanto às Sanções** (tópico 8) – que igualmente estão descritas de uma forma ampla porque entende-se que num primeiro momento o processo envolve não só a elaboração de um cronograma pela área de TI, como também melhor conscientização dos funcionários nessa questão, e que o objetivo nas próximas revisões é o detalhamento por meio de normativas. **Quanto às Referências** (tópico 9) – que entre as normas e legislações que fundamentam a POSIN, além da LGPD, estão, por exemplo: a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações; Política de Privacidade da CETESB; a Norma ABNT NBR ISO 27002:2022, que fornece os controles de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção à Privacidade; a Norma ABNT NBR/ISO/IEC 27001:2013, que estabelece os elementos de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção à Privacidade; a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019, que fornece as diretrizes para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção à Privacidade; a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019, que fornece as diretrizes para a Gestão da Privacidade da Informação; e a Política de Governança de Dados da CETESB. **Quanto às Disposições Finais** (tópico 10) e ao **Prazo de Revisão** (tópico 5) – que a POSIN deve ser revisada e atualizada periodicamente, no máximo a cada dois anos, ou quando houver mudanças significativas nos requisitos de segurança da informação. Durante a apresentação os conselheiros teceram questionamentos e considerações. O senhor Luiz Ferraro questionou quais são as maiores necessidades/gargalos atualmente no âmbito das diretrizes de informática, ao que o senhor Giovanni pontuou três aspectos: gerenciamento de mudanças; não utilização de computadores corporativos em teletrabalho; e gestão de incidentes. A senhora Débora acrescentou que outro aspecto está relacionado à conscientização dos colaboradores principalmente em relação aos princípios da LGPD, chamando a atenção ao cuidado de encaminhar/trafegar nos meios eletrônicos somente as informações necessárias, atentando para o não encaminhamento de dados sensíveis. O senhor Giovanni informou que quando se trata de “segurança da informação”, isso envolve na prática, principalmente as ações de revisões de controle de acesso e auditorias que estão sendo implantadas no âmbito da TI e não simplesmente a própria política. Nesse sentido o senhor João Ricardo observou

a correlação com a revisão do perfil de acesso do usuário nas auditorias periódicas, conforme manifestou em reuniões anteriores. O senhor Luiz Ferraro alertou sobre a importância dos *Backups* (item 4.8) para as situações que envolvem risco de ataques por hackers (sequestro de dados), questionando se a CETESB tem esse fator de risco ou se está mitigado, ao que o senhor Ivan respondeu que recentemente, uma empresa de segurança da informação realizou uma “prova de conceito” em que foi testado o acesso a todo ambiente sistêmico da Companhia, sendo que o relatório final está sob avaliação do TI/Diretoria. O senhor Giovanni ressaltou que esse trabalho resultará em vários planos de ações internas para mitigação dos apontamentos. O senhor Ivan acrescentou que o processo de segurança da informação exige uma análise constante a fim de acompanhar/monitorar atentamente a evolução das técnicas e ferramentas utilizadas por *hackers*. Relativamente à alteração de senhas (tópico 4.1), o senhor João Ricardo sugeriu alterar o prazo de 180 dias com 5 tentativas para 90 dias com 3 tentativas, ao que o senhor Giovanni observou que o prazo de 180 dias visa, neste primeiro momento, maior aceitabilidade, ponderando que mudanças nesse sentido ocorram gradativamente. Relativamente ao Teletrabalho, o senhor João Ricardo questionou se é permitido que o colaborador utilize seu computador pessoal, ao que o senhor Giovanni informou que atualmente sim, considerando a forma segura de acesso por meio da *Virtual Private Network - VPN*, não sendo possível, entretanto, o uso na sede ou agências. A senhora Liv pontuou que este procedimento está sendo revisado com o propósito de suspender o uso nos acessos remotos. O senhor Giovanni ressaltou que a conexão por VPN é segura, uma vez que é possível somente por login e senha, porém alertou sobre o risco em relação ao repasse de vírus para a rede. A senhora Marisa lembrou que havia feito três apontamentos na reunião ordinária de junho/2024 (602ª RCA) durante a apresentação do tema “Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação”, sendo: um em relação à troca de senhas; outro em relação ao controle do nível de acesso aos dados de Recursos Humanos e Financeiros; e outro em relação ao *Backup*, os quais a senhora Débora informou que todos foram considerados nesta revisão/atualização. Em seguida questionou se haverá a elaboração de algum tipo de procedimento em relação à LGPD, ao que a senhora Débora informou que há algumas adequações que precisam ser feitas, como por exemplo, na questão de sistemas, salientando que os sistemas e ambientes de homologação e desenvolvimento precisam ser trabalhados com dados anonimizados, e que há também, no caso da Política de Governança de Dados, um detalhamento significativo sobre a questão dos dados sensíveis e outros aspectos que são abordados na LGPD, reiterando que a POSIN também alerta para o cuidado com os dados sensíveis e pessoais, como por exemplo, descrito no tópico 4.11 (uso do e-mail). A senhora Liv pontuou que a POSIN destaca bastante a LPGP devido ao entendimento de que, culturalmente, esta prática precisa ser mais incorporada na Companhia. A senhora Marisa observou que percebeu a falta de um enfoque orientativo sobre o “tratamento” de dados nas situações que envolvem dados sensíveis, citando alguns exemplos. A senhora Liv pontuou que essa questão é mais detalhada na Política de Governança de Dados, como por exemplo, o compartilhamento sob a condição de ser estritamente necessário para determinada atividade. O senhor Ivan informou que nas situações de recebimento de dados pessoais e sensíveis, caso não seja do interesse do receptor, em tese, ele deverá excluí-lo. A senhora Débora complementou ponderando sobre a questão da temporalidade do armazenamento de dados desta natureza, ressaltando que este é um dos pontos a serem criados/discutidos pela TI em conjunto com a equipe de Governança de Dados mediante o levantamento de informações junto às áreas. O senhor João Ricardo reiterou que em relação ao prazo e número de tentativas de troca de senha (tópicos 4.2.2 e 4.2.4), sugere que seja considerado, respectivamente, o prazo de 90 dias, a partir do 2º ano, mantendo-se 180 dias exclusivamente no primeiro ano, bem como o limite de 3 tentativas de acesso, ao que todos concordaram. Relativamente ao sistema de controle de acesso, o senhor João Ricardo enfatizou a necessidade de implantar um controle automatizado que exclua imediatamente o acesso do funcionário após o seu desligamento da empresa, ao invés da desabilitação manual procedida pela área de Recursos Humanos como ocorre atualmente. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, os conselheiros aprovaram a nova versão da Política de Segurança

da Informação, objeto da Decisão de Diretoria nº 115/2024/A de 13/11/2024, condicionalmente à adequação proposta pelo senhor João Ricardo quanto ao prazo de alteração de senha e número de tentativas de acesso, conforme observado. A seguir, passou-se ao **item 5 - Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2025**. Após breves considerações, os conselheiros aprovaram unanimemente a proposta do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para 2025 conforme previamente apresentada na 607ª RCA de 26/11/2024. Quanto a **Outros Assuntos**, o senhor Jônatas cientificou os membros em relação aos seguintes temas cujos materiais foram disponibilizados previamente para apreciação no Portal de Governança pela Secretaria Executiva, juntamente com os demais que foram apresentados: **a) Plano de Trabalho da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos para 2025; b) Migração do livro de atas do sistema e-ambiente para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI); c) Ofícios Circulares CODEC - nº 013/2024-SFP-12091 de 10/12/2024** que informa sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do Decreto n.º 69.121, de 09/12/2024, que “*Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, visando o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2024 e dá providências correlatas*”; e **nº 014/2024-SFP-12091 de 10/12/2024** que informa sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do Decreto n.º 69.119, de 09/12/2024, que “*Institui o Portal Integrador Estadual, denominado Portal "Facilita SP", revoga o Decreto nº 55.660, de 30/03/2010, e dá outras providências*”, com solicitação de que sejam tomadas providências para inclusão da matéria de ambos na reunião do Conselho de Administração, de forma a tornar vinculante, a partir de então, no que couber, a observância do mencionado decreto. Registre-se que a conselheira KELLY Lopes Lemes, conforme mencionado em reuniões anteriores, permanece sob licença para tratamento de saúde. O senhor Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 31/01/2025, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.



Assinaturas do documento



"Ata da 610ª RCA de 17.12.24"

Código para verificação: **08N2JLJJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA** (CPF: ***.366.488-**) em 24/02/2025 às 15:03:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 22/12/2023 - 16:58:38 e válido até 22/12/2123 - 16:58:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARISA MAIA DE BARROS** (CPF: ***.006.527-**) em 21/02/2025 às 15:27:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/01/2023 - 10:39:55 e válido até 20/01/2123 - 10:39:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR** (CPF: ***.770.928-**) em 18/02/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 21/06/2023 - 13:33:10 e válido até 21/06/2123 - 13:33:10.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALDECIR SARROCHE DA SILVA** (CPF: ***.748.108-**) em 14/02/2025 às 15:15:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 06/10/2022 - 12:42:11 e válido até 06/10/2122 - 12:42:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO** (CPF: ***.556.838-**) em 12/02/2025 às 16:16:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/01/2023 - 16:08:24 e válido até 18/01/2123 - 16:08:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JONATAS SOUZA DA TRINDADE** (CPF: ***.481.501-**) em 06/02/2025 às 10:58:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 12/01/2023 - 17:59:20 e válido até 12/01/2123 - 17:59:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOSE PAULO NEVES** (CPF: ***.502.318-**) em 03/02/2025 às 14:32:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/01/2024 - 15:43:48 e válido até 08/01/2124 - 15:43:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE PATRICIA DA SILVA** (CPF: ***.786.558-**) em 03/02/2025 às 11:34:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 11/09/2022 - 16:57:59 e válido até 11/09/2122 - 16:57:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROSE MIRIAN HOFMANN** (CPF: ***.695.349-**) em 02/02/2025 às 23:28:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 23/06/2023 - 16:14:31 e válido até 23/06/2123 - 16:14:31.
(Assinatura do Sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Ata da 610ª RCA de 17.12.24"



RODRIGO LEVKOVICZ (CPF: ***.691.718-**) em 31/01/2025 às 17:53:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do Sistema)



JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA (CPF: ***.071.677-**) em 31/01/2025 às 16:41:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 03/08/2022 - 07:46:27 e válido até 03/08/2122 - 07:46:27.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.089989/2023-13** e o código **08N2JLJJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.